



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

REQUERIMENTO Nº 0014/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

O VEREADOR **DAVID MORO**, CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

Ao Ministro da Infraestrutura responsável pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN
Sr. Tarcisio Gomes de Freitas;
Com cópia para o Diretor Geral do Banco Central do Brasil **Sr. Roberto Campos Neto**:

Assunto: Reabastecimento dos carros-fortes

Considerando que os carros-fortes são regulamentados pela Resolução 268/2008, sendo responsáveis por reabastecer os bancos de nossa cidade, nosso requerimento tem como finalidade buscar informações a respeito desses reabastecimentos, uma vez que, estes normalmente ocorrem no horário comercial, o que vem causando alguns problemas, pois a maioria dos bancos de nossa cidade possuem estacionamento próprio, porém os carros fortes param na frente do banco, trancando de certa forma o fluxo com relação ao tráfego de veículos, e ainda, por serem estes trabalhos efetuados no horário comercial, ocorrem frequentemente casos em que o cliente depois de ter aguardado alguns minutos e até horas na fila para realizar um saque ou qualquer outra operação e quando está fazendo o caixa é trancado para manutenção ou reposição de dinheiro.

Desta forma, entendemos que deve ser estabelecido um horário próprio, preferencialmente no período da manhã para que sejam realizados esses procedimentos de restabelecimento dos bancos por carros-fortes e que estes devem utilizar o estacionamento do banco para que o serviço seja concluído. E diante de tais fatos, solicito as seguintes informações:

- 1 - Haveria a possibilidade de ser estabelecido um horário específico para que fosse realizado este reabastecimento bancário pelos carros-fortes, preferencialmente no período matutino?
- 2 - Qual o motivo pelo qual os carros-fortes não utilizam o estacionamento próprio das redes bancárias?
- 3 - Que providências poderiam ser tomadas a esse respeito para que a situação fosse resolvida?

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

David Moro (MDB)
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br